

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

PORTARIA E/ 017 SED, DE 28/03/2000 – DOE 16.387, de
05/Abr/2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a identificação dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, de acordo com os seguintes critérios:

I - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EEB), quando atende alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio;

II - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF), quando atende alunos do Ensino Fundamental;

III - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO (EEM), quando atende alunos do Ensino Médio;

IV - ESCOLA INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EIEF), quando atende alunos índios do Ensino Fundamental;

V - ESCOLA INDÍGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EIEB), quando atende alunos índios da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

VI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI), quando atende crianças de zero a seis anos de idade, da Educação Infantil;

VII - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (CEDUP), quando oferece cursos profissionalizantes:

Art. 2º - Será mantido o nome dado por homenagem aos estabelecimentos de ensino e seu respectivo código.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM SCHLICKMANN
Secretária de Estado da Educação e do Desporto